



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 25/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2024

Constitui comissão a seleção de Coordenador Adjunto do curso de Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o Processo 23328.251127.2024-83;
- o Edital nº 02/2024/PROEX/IFBA referente à adesão das instituições contempladas pelo Programa de Qualificação Social e Profissional em Economia Popular e Solidária nos Institutos Federais das regiões Norte e Nordeste desenvolvido pela Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão responsável pelo processo de seleção de Coordenador Adjunto Local do curso de formação inicial e continuada em Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Aluno	2055004	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro / Vice-presidente

Wellington Dantas de Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1322352	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Juliana Martins da Silva Freitas	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322986	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra

Art. 2º São competências da comissão:

I - coordenar, executar e avaliar o processo de seleção de Coordenador Adjunto Local do curso de formação inicial e continuada em Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários, em conformidade com os pré-requisitos constantes do Edital nº 02/2024/PROEX/IFBA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 17/06/2024 17:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572866
Verificador: 6887eae373
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521